



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Exmo. Sr.

José Narciso de Melo

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Pr.

INDICAÇÃO Nº. 145/89

JORGE KAWANO, vereador com assento nesta Casa de Leis, abaixo assinado, vem com todo o acatamento, fazer a seguinte

INDICAÇÃO:

Que, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Antônio da Paz Resa Filho, tem urgentes medidas juntas à Secretaria da Educação, no sentido de reconstruir com toda urgência possível, a cerca que circula a Escola de Alta Lageado (única daquela localidade), enquanto a mesma cerca está totalmente desmantelada, dando facilidade para animais e vândalos que por ali transitam a prejudicar o prédio escolar e outras benfeitorias ali existentes.

Sala das Sessões, aos doze dias do mês de junho de 1989


JORGE KAWANO
Vereador

JUSTIFICATIVA:-

Será feita oralmente
em plenária:-

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA SRA. MARIA

Assinado por:

Av. I. Camara Municipal de Juiz de Fora

Lido em sessão realizada em

Em

12/06/89

Sessão ordinária abrangente a aprovação da Ordem do Dia

Chefe de Gabinete..... e Ofício

Este projeto de lei é feito com o intuito de dar

estabilidade à nossa economia e de nos garantir a segurança

nas nossas vidas. A instabilidade econômica que temos vivido, causada pelo descontrole do governo, está causando muitos problemas. Nós queremos uma economia saudável e sustentável. Para isso, é necessário que o governo adote medidas para estimular o crescimento econômico. Isso pode ser feito através de incentivos fiscais, redução de impostos e melhoria na infraestrutura. É importante que todos trabalhem juntos para garantir um futuro melhor para todos.

Assinado em Juiz de Fora, dia 12 de junho de 1989.

Autoria:

- Presidente
- Vice-Presidente
- Ministro das Relações Exteriores